CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 385/2023.

Monte Santo de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis se o Município está inserido na estratégia "Rede Cegonha". em caso positivo que faça uma ampla divulgação dos direitos das gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e ajude-as a realizarem o pedido do benefício de apoio ao deslocamento para realização das consultas de pré-natal e para o parto, caso contrário estude a possibilidade de adesão.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2013 muitos munícipios já fizeram a adesão para proporcionar tal benefício, o que contribuiu no aumento do número de mulheres aos pré-natal.

Ao estudar sobre o assunto entendi que cabe ao Poder Executivo Municipal estar inserido no programa "Rede Cegonha" e solicitar a senha de acesso para cadastramento das gestantes, para que assim tenham direito a duas parcelas do benefício, sendo a primeira até a 16ª semana e a segunda após as 30 semanas de gestação.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador